



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

EDITAL

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA 01/2016

Processo Administrativo nº 00002488920164018002 SEI

1 - A Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas, através da Comissão de Alienação de Equipamentos de Informática, instituída pela Portaria SJ SECAD nº 74, de 26/02/2016, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento de materiais permanentes, em atendimento às determinações contidas na Lei 8666/93, no Decreto nº 99.658/90, alterado pelo Decreto nº 6.087 e na Instrução Normativa nº 14-16 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

2 – Este Edital, com prazo até 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação, destina-se à doação de materiais permanentes considerados ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis pela Comissão de Alienação instituída pela Portaria SJ SECAD nº 74 de 26/02/2016. A relação completa de bens, com as respectivas classificações, está disponível no site "<http://portal.trf1.jus.br/sjam/>" no menu **transparência**, opção "**desfazimento de bens**";

3 – O atendimento do pedido terá a seguinte ordem de precedência:

- a) Órgãos do Conselho da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;
- b) Órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União;
- c) Estados e Municípios, Distrito Federal, empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

4 - As entidades filantrópicas deverão apresentar cópia autenticada do Certificado de Filantropia (CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) e do Decreto ou Certidão de Utilidade Pública reconhecido pelo Governo Federal, assim como a certidão de nada consta de tributos federais;

5 - A solicitação do órgão ou da entidade interessada deverá ser encaminhada à **Seção de Informática** da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Amazonas, situada no **Prédio**

Sede, Edifício Waldemar Pedrosa, na Avenida André Araújo, 25 – Aleixo, CEP 69060-000, Manaus/AM, ou ainda por e-mail endereçado "seinf.am@trf1.jus.br";

6 - A solicitação deverá estar acompanhada de documento que comprove que o signatário possui poderes para sua prática e indicar o nome do responsável para o qual será expedido o Termo de Doação;

7 - Havendo mais de um interessado no recebimento da doação, observada a ordem de precedência, a Comissão de Alienação fará sorteio para determinar a ordem de classificação das entidades pleiteantes ou, sendo o caso, distribuição dos lotes de bens. O sorteio, caso necessário, realizar-se-á em dia e horário estipulado pela Comissão de Alienação, de forma que será dada ciência aos interessados via email.

8 - Definido o órgão/entidade contemplado, o mesmo terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos materiais, a partir da assinatura do Termo de Doação, sob pena de serem oferecidos para outro órgão/entidade imediatamente classificado no sorteio;

9 - As despesas com o carregamento e transporte serão realizadas por conta do solicitante. A retirada deverá ser efetuada no prédio da Justiça Federal, em data e horário previamente definidos através dos telefones (92) 3612-3323 ou 3612-3321. O solicitante deve assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços, ainda que acontecido nas dependências desta Seccional;

10 - Não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese;

11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Equipamentos de Informática.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Fabiano Valente Mortagua, Técnico Judiciário**, em 29/03/2016, às 13:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Catunda de Borba, Técnico Judiciário**, em 30/03/2016, às 12:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez de Vasconcelos da Silva, Técnico Judiciário**, em 30/03/2016, às 13:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Rodrigues Ferreira, Técnico Judiciário**, em 30/03/2016, às 14:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1968235** e o código CRC **5EBA1A9E**.

Avenida André Araújo s/n - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - <http://portal.trf1.jus.br/sjam>
0000248-89.2016.4.01.8002

1968235v16